



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

Ofício nº 081/2017

Brasília, 10 de abril de 2017.

Ao Exmo. Senhor

Geneziano de Souza Martins

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte (CE)

Senhor Vereador,

Com minhas cordiais saudações, registro o recebimento da Moção de Defesa nº 001/2017, resultado do requerimento nº 095/2017, de autoria do vereador Washington de Moura Lopes, em que essa Câmara Municipal posiciona-se contrária à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016.

Como é de conhecimento público, todo o meu mandato segue empenhado no objetivo de barrar a PEC 287/2016 no Congresso Nacional. Estamos cientes dos graves prejuízos que essa reforma da Previdência trará a todos os trabalhadores brasileiros, homens e mulheres, do campo e da cidade, do serviço público e da iniciativa privada.

Concluo, parabenizando pela iniciativa e reafirmando meu compromisso com a luta pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil. É importante que todos os municípios, a exemplo da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte (CE), se mobilizem para nos ajudar a conter a PEC 287/2016 no Congresso Nacional. Caso esta proposta do governo Temer seja aprovada, todos os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil serão gravemente prejudicados.

Conte sempre com meu apoio nessa luta imprescindível para o nosso povo.

Atenciosamente,

Senador José Pimentel
Primeiro-Secretário do Senado Federal